



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROEXT nº 51/2024 de 02 de julho de 2024**Complementar ao Edital PROEXT nº 46/2024 de 07 de março de 2024 – BOLSAS REMANESCENTES**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de bolsista a fim do suprimento de vaga em vacância dos projetos contemplados no Programa de Bolsa de Extensão da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROBEXT UFCSPA 2024/2025).

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O PROBEXT UFCSPA é administrado pela PROEXT e tem por objetivo viabilizar a participação de alunos dos cursos de graduação, regularmente matriculados na instituição, no processo de interação entre a Universidade e a sociedade, por meio de atividades extensionistas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania, por meio de concessão de bolsa de extensão.

A bolsa de extensão é um auxílio financeiro proporcionado pela Universidade ao aluno de graduação vinculado a um projeto ou programa de extensão, orientado e acompanhado por um docente ou técnico-administrativo da UFCSPA, denominado Coordenador. Quando a coordenação do projeto ou programa de extensão for de um técnico-administrativo a equipe executora deverá, obrigatoriamente, contar com um ou mais docentes, a fim de que se tenham orientações para as questões didático pedagógicas relacionadas ao projeto ou programa.

2. DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

2.1. As inscrições para a seleção de bolsistas a fim do suprimento de vagas em vacância dos projetos aprovados com bolsa deverão ser feitas no período de 03 a 11/07/2024, exclusivamente, pelo Sistema de Bolsas da UFCSPA - <https://bolsas.ufcspa.edu.br/>

2.1.1. O coordenador realizará processo seletivo com os alunos inscritos no seu programa/projeto no período de 15 a 19/07/2024, mediante lista de inscritos fornecida pelo Sistema de Bolsas da UFCSPA - <https://bolsas.ufcspa.edu.br/>

2.2. São ofertadas 04 (quatro) bolsa com vigência de 11 (onze) meses (de agosto de 2024 a junho de 2025) no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Sendo:

- a) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “Desenvolver: atenção multidisciplinar em saúde com abordagem centrada na família para crianças com disfunção neuromotora e/ou atraso no desenvolvimento_2024”;
- b) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “Fabricando e Brincando Digitalmente: tornamos tangível, o intangível”;
- c) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “Informação em Saúde: Construindo Conhecimentos”
- d) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “Rondon/UFCSPA: Um Brasil Além dos Livros (2024/2025)”

2.2.1. Todas as informações pertinentes aos critérios de seleção e ao processo seletivo estarão disponíveis no momento da inscrição no Sistema de Bolsas da UFCSPA.

3. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

3.1. Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação da UFCSPA.

3.2. Atender às convocações da PROEXT.

3.3. Apresentar os resultados de seu trabalho nos eventos da UFCSPA.

3.4. Participar de eventos extensionistas, como monitor ou organizador, no período de vigência da bolsa, sempre que solicitado.

3.5. Executar o Plano de Trabalho aprovado, com dedicação de vinte horas semanais.

3.6. Realizar relatório de suas atividades como bolsista no fim da vigência da bolsa ou no momento da solicitação da desistência da mesma, utilizando relatório específico, via Sistema de Bolsas.

3.7. Manter seus dados cadastrais atualizados no Sistema de Bolsas.

3.8. Fazer referência à sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Abertura do Edital	02/07/2024
Período de inscrição de candidatos a bolsistas na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/	03 a 11/07/2024
Homologação das inscrições	12/07/2024
Período de seleção de candidatos e Prazo final para encaminhamento do Processo de seleção de bolsistas na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/	15 a 19/07/2024
Divulgação do resultado da seleção de bolsistas pela PROEXT	22/07/2024
Período para assinatura do Termo de Compromisso no Sistema de Bolsas	22 a 29/07/2024
Início de vigência da bolsa	Agosto/2024
Término da vigência da bolsa e do projeto/programa	Junho/2025

5. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. Informações adicionais poderão ser obtidas nas páginas <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/extensao/editais-de-extensao> ou solicitadas por e-mail: proext@ufcspa.edu.br
- 5.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela PROEXT.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria Celestina de Oliveira, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis**, em 02/07/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1924718** e o código CRC **3FFC67FA**.